



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

AV. CÂNDIDO DIAS BATISTA, 136 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 36 de 22/09/2022

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.153.507,65 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos)".

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.153.507,65 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), autorizado pela Lei 577 de 10/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.03			S.E.R.M.	
26.782.0016.1115			CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO TIJUCO	
	271	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.153.507,65
Total da Suplementação				1.153.507,65

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.153.507,65 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 22 de setembro de 2022.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal